



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano III • Nº 274 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.098/2017 - DE 19 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

CONSIDERANDO AINDA, o que dispõe o art. 85, § 1º, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarai;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º) CONVOCAR a Servidora Municipal, **Sra. Mirian Pereira da Silva Rodrigues**, Professora, Efetiva, que encontra em Licença para Tratar de Interesse Particular, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, retornem as atividades de seu cargo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.206/2017 - DE 19 DE MAIO DE 2017.

“DESIGNA MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai, tendo em vista a necessidade da designação da Mesa Diretora do CAE;

D E C R E T A

Art. 1º) Ficam designados os membros que comporão a **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, conforme abaixo:

Presidente: Consuelo Aparecida Julião;
Vice-Presidente: Rosimeire dos Santos Borges;
Secretária: Mércia Teixeira Sobrinho Lopes.

Parágrafo Único: Os Membros desta Mesa Diretora não serão remunerados, sob espécie alguma e terão mandato de 04 (quatro) anos consecutivos, permitida uma única recondução por igual período e apresentará caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 (vinte e um) de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais(dentro do Estado), para atender aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde fora do domicílio e atendimento dos beneficiários transeuntes (Benefícios Eventuais), cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 01/06/2017 às 08:30hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 22 de maio de 2017.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

